



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 332/2022

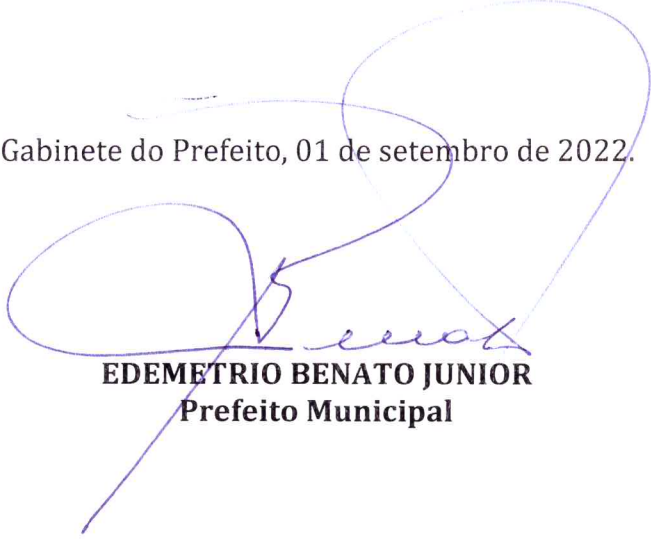
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **SIMONE APARECIDA NORDT - Matrícula 80000154**, ocupante do cargo de Professor I - PSS 005/2021, lotada no Departamento de Ensino e Documentação Escolar, no **período de 01/09/2022 a 29/12/2022 - (120 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 09/09/2022
Nº 2436 - Pág. 20